

ROMANTISMO MUSICAL

Parsifal Barroso

O movimento romântico musical teve em Frederico Chopin seu exemplar mais perfeito e sua expressão mais autêntica.

Se o romantismo trouxe a presença do eu artístico, isto é, da sensibilidade do artista, de modo a fazê-lo prevalecer sobre a forma da obra de arte, ninguém mais e melhor do que Chopin soube traduzir essa predominância do artista, com seu poder criador sobre as formas musicais que se haviam fixado no período clássico.

Parece extraordinário que o gênio polonês tenha sido absolutamente fiel a essa orientação romântica, servindo-se de um único instrumento — o piano — seu confidente e seu mensageiro, utilizando-se de todas as formas musicais clássicas, tais como as sonatas, os concertos, os prelúdios, etc., mas introduzindo em todas o sentido novo da inspiração romântica.

Através de um exemplo único, o grande crítico musical que foi Mário de Andrade comprova a natureza e a essência do romantismo musical em Chopin.

A forma clássica do "scherzo", onde quer que o compositor musical a empregasse, deveria corresponder a uma expressão alegre da mensagem que o seu criador quisesse transmitir, em compassos, até certo ponto, rápidos e jocosos.

O "scherzo" na tradução que a Arte de Chopin lhe deu se transforma inteiramente, adquirindo uma feição e uma tonalidade dramáticas.

Observa Mário de Andrade que somente dentro da concepção estética do Romantismo Musical se poderá entender e admitir que Chopin tenha deliberadamente buscado realizar com êxito essa verdadeira transmutação do sentido de uma forma musical clássica.

Sua principal Sonata ainda hoje é conhecida através do seu "andante", que tem o sentido e a forma de uma Marcha Fúnebre.

Seus estudos e prelúdios são variações que sua fantasia musical fazia desenvolver sobre temas, que poderiam admitir uma forma clássica de tratamento.

Digno de nota é a contribuição de Chopin ao nacionalismo musical —

uma das formas mais positivas de expressão do romantismo, criando as célebres "Polonaises", como mensagens do folclore musical de sua Pátria, a Polônia.

Sua preocupação em deixar entregue ao piano as manifestações do seu gênio criador também se nota nos dois Concertos que deixou, com uma orquestra que não pode e nem deve sobrepujar o pianista, ainda que seja considerada um conjunto sinfônico pobre.

Sua vida e sua obra correm paralelas, confundindo-se como uma perfeita configuração do estilo romântico, e por isso Kurt Pahlen, Mário de Andrade e Otto Maria Carpeaux subscrevem o juízo de Combarieu, considerando-o o maior e o mais autêntico representante do Romantismo Musical.

